



LEI Nº 10.555, DE 21 DE JUNHO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Juntos Somos Mais Fortes, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 21 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL e.e

EVERSON MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

Projeto de Lei nº 17.712/2019.
Autor: Ver. Edinon Manoel da Rosa.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/06/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.